



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2771, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS E SUPLEMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 893.351,79 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), com as seguintes classificações:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 04 – Manutenção do Ensino – Recursos Estadual

Funcional: 0012.0361.0066

Ação: 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00.2571.0001 – Material de Consumo R\$ 14.118,60

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde – Recursos Federais

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.140 – Custeio da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.1600.4500 – Material de Consumo R\$ 450.000,00

3.3.90.35.00.00.00.00.1600.4500 – Serviços de Consultoria R\$ 25.000,00

3.3.93.39.00.00.00.00.1600.4500 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 175.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 02 – Manutenção da Secretaria – Perímetro Rural





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Funcional: 0026.0782.0124

Ação: 2.090 – Manutenção de Máquinas e Estradas de Rodagem

3.3.90.39.00.00.00.00.2701.0016 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 110.669,28

3.3.90.39.00.00.00.00.1701.0022 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 118.563,91

Total dos Créditos Especiais

R\$ 893.351,79

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais especiais, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

I – Por excesso de Arrecadação

Recurso 1701.0022 - Recuperação de Estradas Vicinais FPE 4864/2025 R\$ 118.563,91

Recurso 1600.4500 – CUSTEIO – Atenção Primária R\$ 650.000,00

II – Por Superávit Financeiro

Recurso 2701.0016 - Recuperação de Estradas Vicinais FPE 294/2025 R\$ 110.669,28

III – Por Anulação de Dotação

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 04 – Manutenção do Ensino – Recursos Estadual

Ação: 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental

580 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2571.0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 14.118,60

Total das fontes de recurso

R\$ 893.351,79

Art. 2º - Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a aplicação dos recursos na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 – Manutenção do Ensino – Recursos Próprios





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Funcional: 0012.0364.0041

Ação: 2.056 – Apoio ao Ensino Superior

339 - 3.3.90.18.00.00.00.00.1500.0001 – Auxílio Financeiro a estudantes R\$ 15.000,00

Total dos créditos Suplementares R\$ 15.000,00

Parágrafo Único – Para cobertura do crédito adicional suplementar, ora autorizado, servirá de fonte o seguinte recurso:

I – Por anulação de dotação

Órgão: 03 – SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESEN.

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Funcional: 0023.0692.0063

Ação: 2.030 – Realização de Feiras e Exposições

76 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Total das Fontes de Recurso R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Campo Novo-RS, 14 de Julho de 2026.

PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANESSA EBERT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2.771, de 14/07/2026 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 14/07/2026 à 14/08/2026.

Secretaria de Administração,
Planejamento e Desenvolvimento
VANESSA EBERT
Matrícula 3022

